



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

---

**PORTARIA nº 1193, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.183812/12-83.

**CONSIDERANDO** a necessidade de consulta e participação das áreas técnicas envolvidas no processo licitatório em andamento;

**CONSIDERANDO** que o objeto a ser licitado é, por natureza, um serviço de engenharia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, sem prejuízo das funções, os servidores abaixo discriminados para constituir **Comissão de Revisão do Processo Licitatório** (PA nº 08190.183812/12-83), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia em sistemas de segurança orgânica – Projeto Executivo de CFTV.

**Art. 2º** A Comissão passa a ser integrada pelos seguintes servidores: **RICARDO AUGUSTO DE ANDRADE FRANCO**, matrícula 3184-4, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula 3038-4, **THIAGO DE CASTRO SILVA**, matrícula 3568-8, para sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão, cabendo ao segundo presidir a Comissão nos impedimentos eventuais do titular.

**Art. 3º** A Comissão deverá elaborar parecer técnico quanto às complementações e/ou alterações necessárias ao Termo de Referência e seus Anexos, bem como, à Minuta de Edital de Pregão Eletrônico.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**